



PORTARIA COREN-SE Nº 309 DE 30 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001239/2025-61;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 146-D/2025 do Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Dr. Lino Eduardo Farah, inscrito no [REDACTED] para representar o COREN-SE na audiência extrajudicial presencial, a ser realizada no dia **10 de setembro de 2025**, às **11:30 horas**, na sede do Ministério Público (Edifício Governador Luiz Garcia, 1º andar, Sala 125, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE);

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 30/08/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 30/08/2025 20:31:14.